



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3552 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987.

Retifica termos do Decreto E
nº 1230, de 14 de abril de
1981.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Retifica termos do Decreto E
nº 1230, de 14 de abril de 1981,

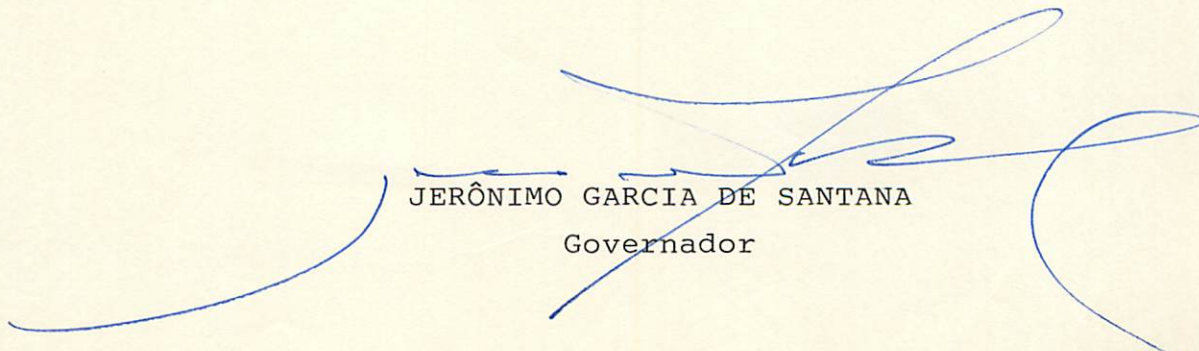
Onde se lê:

"Escola Multigraduada RONALDO DE CARVALHO ,
Linha C - 85 - Gleba 43- Lote 24;"

Leia-se:

"Escola Multigraduada **RONALD** DE CARVALHO ,
Linha C-85 - Gleba 43 - Lote 24;"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em
09 de dezembro de 1987, 99º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



1453
11/12/87
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO

Decreto nº 1552, de 09 de dezembro de 1987.

República termos do Decreto nº 1330, de 14 de abril de 1981.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica termos do Decreto nº 1330, de 14 de abril de 1981,

Onde se lê:

"Escola Multigraduada RONALDO DE CARVALHO",
Linha C-85 - Gleba 48 - Lote 24;

Leia-se:

"Escola Multigraduada RONALDO DE CARVALHO",
Linha C-85 - Gleba 48 - Lote 24;

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
09 de dezembro de 1987, 99ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador